



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 012/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **OSCAR GARAFFA ME.**, inscrita no CNPJ nº 01.737.381/0001-59, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, no intuito de ajustar o **itinerário do trajeto nº 05**, alterando o inicialmente previsto e seu respectivo valor, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 05 em virtude do acréscimo de distância percorrida em relação ao percurso inicial, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, conforme justificativa em anexo, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto nº 05, inicialmente previsto para o percurso diário de 81k700m, mediante o **acréscimo de 10k900m**, no trajeto do turno da noite, passando a 49k800m, totalizando doravante o percurso diário de 92k600m, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

TRAJETO 05	<p><u>Linha Pompéia, Linha Caravaggio, Linha São Jorge à EEEM São Lourenço e EMEF Bento Gonçalves:</u> Jean Pivatto, Gabriel Pivatto, Diogo Beal, Ariel Alan Pape, Maria Eduarda Paloschi, passando a igreja Carine Pilatti, Micael De Bortoli, Mateus De Bortoli. <u>Linha São Jorge:</u> Natanael de Oliveira Soares, Guilherme de Oliveira Soares, Luís Eduardo de Oliveira Soares, Fabiano de Oliveira Soares, na entrada próxima a residência de Hilário Alberton, Jéssica Contini Pilatti, segue até a residência de Érus Ruan Moura Bragé, Enzo Rodrigo Moura Bragé, retornando na estrada geral <u>Linha São Bartolomeu:</u> entrar na rua do campo Luisa Aimi Moresco, Leonardo Aimi Moresco, Bruno Pianesola Bertoncello, Daniel Pianesola Bertoncello, Camila Aimi Cavagnolli, na saída da rua do campo Guilherme Caetano Pianezzolla, Luís Augusto Pianezzolla até a EEEM São Lourenço e EMEF Bento Gonçalves.</p> <p>Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13 h Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h10min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 17h15min Horário de saída da EEEM São Lourenço: 17h20min Turno: Tarde Total da quilometragem (tarde): 42K800m</p> <p>No retorno da tarde desembarcam os alunos da tarde Natanael de Oliveira Soares, Guilherme de Oliveira Soares, Luís Eduardo de Oliveira Soares, Fabiano de Oliveira Soares e embarca a aluna da noite Maria Olívia de Oliveira Soares, <u>Linha Pompéia: INICIA</u> o trajeto da noite na residência de Danilo dos Santos, Pâmela Pivatto, Giovani Pedrotti, Rafaela Lima dos Santos, retorna, entrando ao lado da casa de Irani Magni embarca Amanda Cassinelli, segue Patrícia Felipin, retorna até a casa</p>
-----------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

<p>Irani Magni, entra na rua ao lado da residência de Idair Magni, saindo ao lado da casa de Hilário Alberton segue para <u>Linha São Jorge</u>: Elizete Dalapossa, estrada geral até a residência de Eduardo Canzi, retorna, na saída da estrada geral, na residência de Vanessa Clara de Freitas (ida e volta), seguindo até Guilherme Zucatto, Gabriel Poletti, Juliane Furlanetto, na entrada da residência de Antenor Facchi, Cátia Facchi até a EEEM São Lourenço. Alunos do Ensino Fundamental: 17 Alunos da Educação Infantil: 05 Alunos do Ensino Médio: 15 Total de alunos: 37 (tarde e noite) EEEM São Lourenço Horário de chegada na escola: 19h Horário de saída da escola: 23h Turno: Noite Veículo utilitário capacidade mínima de 22 passageiros Total da quilometragem (noite): 49K800m Total da quilometragem (tarde e noite): 92K600m OBS: Nos sábados letivos será pago somente a quilometragem do turno da aula (tarde ou noite) conforme calendário escolar.</p>

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor diário do presente aditivo é de R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.462,40 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. **O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.**

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de abril de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

OSCAR GARAFFA ME.

OSCAR GARAFFA

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR